



DECRETO Nº 4636/2026, de 7 de Abril de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.675,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.675,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.675,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.675,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Abril de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

DECRETO Nº 4.636



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 4636/2026, de 7 de Abril de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 839/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.675,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.675,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.675,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.812.10.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.128.4.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.675,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.675,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjullo10. Emissão: 07/04/2026, às 10:31:38. Protocolo: 12e903cb-d617-4cc3-aaaf-01ce05bc5455

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 077 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de **COORDENADOR GERAL HOSPITALAR**, (o) a Senhor (a) **JAMES DA SILVA SALVADOR**, inscrito (a) no CPF sob nº